



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV

CNPJ 46.139.960/0001-38  
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP  
Fone: (14) 3009-5500



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 11/2024 CONSELHO  
FISCAL – BIÊNIO 2023/2024 – FUNPREV**

<b>Data</b>	05 de junho de 2024		<b>Horário (Início - Término)</b>	8h às 12h
<b>Membros</b>	<b>Função</b>	<b>Origem</b>	<b>Assinatura</b>	
Rafael Vicentin Ferrero Salla	Presidente	Servidor Ativo – P.M.B		
Marta de Castro Alves Corrêa	Secretária	Servidora Aposentada – P.M.B		
Augusto Mendes	Membro	Servidor Ativo – P.M.B		
Ana Lígia Corrêa da Conceição	Membro	Servidora Ativa – P.M.B		
Giane Fátima Silva Francisco	Membro	Servidora Ativa – P.M.B		
Ricardo Alonso Senfuegos	Membro	Servidor Ativo – P.M.B		
<b>Participantes</b>	<b>Cargo</b>			
David José Françoso	Presidente da FUNPREV			
Louise Adeline Carvalho Candido	Diretora da Divisão Administrativa			
<b>Pendências da Reunião Anterior</b>				
<b>Assunto</b>	Nenhuma pendência.			
<b>Assuntos discutidos na reunião ordinária presidida pelo Sr. Rafael Vicentin Ferrero Salla e secretariada pela Sra.: Marta de Castro Alves Corrêa</b>				
01)	<b>Ata da Reunião Ordinária Conselho Curador nº 11/2024, de 04 de junho de 2024 –</b> Este Conselho efetuou a leitura da referida Ata.			
02)	<b>Ata da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos nº 16/2024, de 23 de maio de 2024 –</b> Este Conselho efetuou a leitura da referida Ata.			
03)	<b>Processo nº 4.095/2016 – Composição do Comitê de Ética da Funprev -</b> Este Conselho recebe os autos e toma conhecimento da nova composição do Comitê, conforme publicação no Diário Oficial de 30/05/2024. A Sra Louise Adeline Carvalho Candido explanou sobre a necessidade da criação do comitê de ética e seu respectivo funcionamento.			
04)	<b>Processo nº 154/2021 (Capa) – Termo de cooperação técnica entre Prefeitura e Funprev, para utilização do BPM -</b> Este Conselho recebe os autos e toma conhecimento dos procedimentos para implantação do SEI Cidades, no âmbito da Funprev, nos termos preconizados pela Lei 4.830/2002.			
05)	<b>Processo nº 1.471/2024 – Contratação de empresa para fornecimento de sistema eleitoral para a eleição dos Conselhos Curador e Fiscal Biênio 2025/2026 -</b> este Conselho recebe os autos e toma conhecimento da autorização do conselho curador,			



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV

CNPJ 46.139.960/0001-38  
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP  
Fone: (14) 3009-5500



	conforme item 4 da Ata da Reunião Ordinária n.º 11/2024, de 04/06/2024.
06)	<b>Processo nº 3.665/2023 – Carteira de Investimentos Mensais (Boletim Financeiro) de 2024</b> - Este Conselho recebe os autos e toma conhecimento da análise elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Investimentos e da manifestação do Comitê de Investimentos, à folha 101, e aprova referido relatório de investimentos base Abril/2024, conforme item 03, da Ata da Reunião Ordinária nº 16/2024, de 23 de maio de 2024, do Comitê de Investimentos.
07)	<b>Processo nº 87/2023 – Fiscalização do TCE-SP 2022</b> – Este Conselho recebe os autos e toma conhecimento dos atos praticados. Ato contínuo, este Conselho salienta que, em que pese a manifestação da Secretaria de Economia e Finanças às fls. 308/310, o <b>deficit financeiro mensal necessita ser equilibrado no exercício</b> , conforme preconiza a Portaria nº1.467, de 02 de junho de 2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em especial com relação ao <b>equilíbrio financeiro e atuarial</b> e considerando também os recentes apontamentos feitos pelo TCE-SP (Processo nº TC-002360.989.22), no <b>relatório de fiscalização</b> – exercício 2022: “(...) <i>Ratificamos o entendimento de que cabe ao Tesouro do ente federativo arcar com valor necessário para que o RPPS alcance o equilíbrio financeiro, no exercício, e consiga pagar os benefícios devidos (...)</i> ” (fl.300).
08)	Não havendo nada mais a tratar, a reunião deu-se por encerrada às 12h. Fica agendada a próxima reunião ordinária para o dia 19/06/2024 às 08h00 também a ser realizada de forma presencial na sala de reunião da Funprev. Eu Marta de Castro Alves Corrêa, Secretária, lavrei a presente Ata.